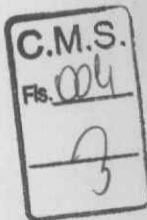


FAUZE REVESTIMENTOS



Cuiabá/MT, 04 de julho de 2022.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT**

**ATT: Arq. Alessandra Arc3Arquitetos**

**REF: Proposta Comercial ATUALIZADA - Fornecimento de Revestimento Acústico**

**OBRA: PLENÁRIO - Sinop/MT.**

*Prezada Senhora,*

**FAUZE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, na qualidade de distribuidor e instalador homologado **SAINT-GOBAIN-OWA/BELGOTEX**, vem por meio desta, apresentar sua proposta comercial para fornecimento de revestimento acústico, de acordo com descrição a seguir:

**- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- . REVESTIMENTO SONEX ILLTEC PLANO - 625 x 625 x 30 mm - COR GALHO SECO - OWA
- . CARPETE CROSS - COR 709 TRAFFIC - LARGURA 3.66 m - BELGOTEX

**- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- . Instalação de SONEX ILLTEC PLANO com fornecimento de Adesivo PA 04.
- . Instalação de CARPETE CROSS com fornecimento de Adesivo ULTRABON ECO 185 MAPEI

**- VALOR DO FORNECIMENTO DO MATERIAL - INCLUINDO INSTALAÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	. SONEX ILLTEC PLANO 625 x 625 - GALHO SECO	PÇ	220	190,00	41.800,00
02	. CARPETE CROSS - 709 TRAFFIC - PAREDE	M2	43,92	190,00	8.344,80
03	. CARPETE CROSS - 709 TRAFFIC - PISO	M2	91,50	220,50	20.175,75
<b>. TOTAL:</b>					<b>70.320,55</b>

- FRETE: Material colocado obra - Sinop/MT.

- PRAZO DE ENTREGA: 30 dias após a implantação do pedido.

- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No término da instalação.

- IMPORTANTE: Incluso fornecimento de faixa de arremate para degrau - carpete do piso

**PROPOSTA VÁLIDA PARA 15 DIAS**

*Atenciosamente,*

**FR REVESTIMENTOS TÉCNICOS - HUNTER DOUGLAS/SAINT-GOBAIN/OWA/TARKETT/BELGOTEX/PISOAG**  
Eng. Fauze Lemos Júnior  
(65) 3624-7878 / 98112-9175

**FAUZE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

CNPJ: 03.487.766 / 0001 - 30

INSC. EST. 13.082.339 - 2

Av. São Sebastião, 1477 - Goiabeira - CEP: 78.032 - 160 - Fone/Fax: (065)3624 - 7878 - Cuiabá - Mato Grosso  
e mail: fauze@frrevestimentos.com.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.487.766/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1976
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAUZE REVESTIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FR REVESTIMENTOS TECNICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 1477	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.045-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAUZEREP@TERRA.COM.BR	TELEFONE (65) 3624-7878
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2022 às 12:01:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51200016662

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **FAUZE REVESTIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201800086012

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	025		1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	316		1	ENQUADRAMENTO DE EPP
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

CUIABA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Dezembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2104069 em 14/12/2018 da Empresa FAUZE REVESTIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA, Nire 51200016662 e protocolo 182341747 - 14/12/2018. Autenticação: DD3DDFB5DDCC3C72ECAAF1C6148C411C5C71267E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.174-7 e o código de segurança yYKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.174-7	MT2201800086012	11/12/2018

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
452.084.331-68	FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE FAUZE REPRESENTAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ n. 03.487.766/0001-30**

**MORGANA RIBEIRO LEMOS PINHEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade **RG n. 0762696-7**, órgão expedidor SEJSP/MT e do **CPF n. 617.144.961-04**, nascida em 17/08/1974 em Cuiabá -MT, filha de Fauze Lemos da Silva e Ivone Ribeiro Lemos, residente e domiciliada na Av. Miguel Sutil, 9855 – Apto. 1204 – Bairro Duque de Caxias I – Cuiabá - MT, CEP 78043-305; e

**FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional n. **5.253/D** Registro n. **5.253** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade **RG n. 336.403**, órgão expedidor SSP/MT e do **CPF n. 452.084.331-68**, nascido aos 14/10/1966 em Cuiabá - MT., filho de Fauze Lemos da Silva e Ivone Ribeiro Lemos, residente e domiciliado na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 421 – Apto 1202 – Edifício Villággio Toscana – Bairro Duque de Caxias – Cuiabá - MT, CEP 78043-263, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **FAUZE REPRESENTAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE n. 51.200.016.662** e inscrito no **CNPJ n. 03.487.766/0001-30**, com sua sede estabelecida sito à Av. São Sebastião, 1477 – Bairro Goiabeiras - Cuiabá – MT, CEP 78032-160, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01.- A sociedade que gira sob o nome empresarial **FAUZE REPRESENTAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FAUZE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**.

02.- O nome de fantasia da sociedade passará a ser: **FR REVESTIMENTOS TÉCNICOS**.

03.- **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passará a ser: comércio de revestimentos internos e externos, tais como piso vinílico, carpete, piso elevado, forro termoacústico, forro metálico, absorvedor acústico de poliuretano, divisória, manta termoacústica de lã de vidro e lã de rocha, cortinas, persianas, brises metálicos, fachadas e revestimentos metálicos e estrutura metálica. Instalação de revestimentos internos, tais como piso vinílico, carpete, piso elevado, forro termoacústico, forro metálico, absorvedor acústico de poliuretano, divisória, manta termoacústica de lã de vidro e lã de rocha, cortinas e persianas. Instalação de revestimentos externos, tais como brises metálicos, fachadas e revestimentos metálicos e estrutura metálica.

04.- Fica encerrada as atividades da filial que era estabelecida na **Av. São Sebastião, 1477-A - Bairro Goiabeiras – Cuiabá – MT, CEP 7832-160**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n. 51900301220 e inscrita no CNPJ n.

03.487.766/0002-11. O capital social destacado para fins fiscais da **filial**, volta a incorporar o capital social da **matriz**.

05.- Os signatários do presente ato declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

06.- Em consequência destas alterações, o Contrato Social Consolidado, passará a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**MORGANA RIBEIRO LEMOS PINHEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade **RG n. 0762696-7**, órgão expedidor SEJSP/MT e do **CPF n. 617.144.961-04**, nascida em 17/08/1974 em Cuiabá -MT, filha de Fauze Lemos da Silva e Ivone Ribeiro Lemos, residente e domiciliada na Av. Miguel Sutil, 9855 – Apto. 1204 – Bairro Duque de Caxias I – Cuiabá - MT, CEP 78043-305; e

**FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional n. **5.253/D** Registro n. **5.253** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade **RG n. 336.403**, órgão expedidor SSP/MT e do **CPF n. 452.084.331-68**, nascido aos 14/10/1966 em Cuiabá - MT., filho de Fauze Lemos da Silva e Ivone Ribeiro Lemos, residente e domiciliado na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 421 – Apto 1202 – Edifício Villaggio Toscana – Bairro Duque de Caxias – Cuiabá - MT, CEP 78043-263, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **FAUZE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE n. 51.200.016.662** e inscrito no **CNPJ n. 03.487.766/0001-30**, com sua sede estabelecida sito à Av. São Sebastião, 1477 – Bairro Goiabeiras - Cuiabá – MT, CEP 78032-160.

01.- A sociedade gira sob o nome empresarial **FAUZE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**.

02.- O nome de fantasia é **FR REVESTIMENTOS TÉCNICOS**.

03.- O objeto social da sociedade é: comércio de revestimentos internos e externos, tais como piso vinílico, carpete, piso elevado, forro termoacústico, forro metálico, absorvedor acústico de poliuretano, divisória, manta termoacústica de lã de vidro e lã de rocha, cortinas, persianas, brises metálicos, fachadas e revestimentos metálicos e estrutura metálica. Instalação de revestimentos internos, tais como piso vinílico, carpete, piso elevado, forro termoacústico, forro metálico, absorvedor acústico de poliuretano, divisória, manta termoacústica de lã de vidro e lã de rocha, cortinas e persianas. Instalação de revestimentos externos, tais como brises metálicos, fachadas e revestimentos metálicos e estrutura metálica.

04.- A sociedade tem a sede do seu estabelecimento sito á **Av. São Sebastião, 1477 – Bairro Goiabeiras - Cuiabá – MT, CEP 78032-160**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Brasil, obedecendo as disposições vigentes.

05.- O capital social é de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), divididos em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
<b>MORGANA RIBEIRO LEMOS PINHEIRO</b>	<b>37.500</b>	<b>37.500,00</b>	<b>25</b>
<b>FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR</b>	<b>112.500</b>	<b>112.500,00</b>	<b>75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

06.- A responsabilidade dos sócios quotistas, na forma da lei vigente é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

07.- A **administração** da sociedade será exercida pelos sócios **MORGANA RIBEIRO LEMOS PINHEIRO** e **FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR**, em conjunto ou individualmente, ou através de seus bastantes procuradores, que farão uso da firma em todas as operações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da sociedade, ficando expressamente vedado a qualquer sócio o uso do nome da sociedade em operações estranhas as mesmas sejam: avais, fianças, endossos, abonos e outras tais, respondendo cada sócio pecuniária e criminalmente por qualquer abuso cometido.

08.- O prazo de duração da sociedade será por tempo **indeterminado**, tendo iniciado suas atividades 09/01/1976.

09.- As quotas de capital **são indivisíveis**, só podendo ser cedidas ou de qualquer forma transacionadas, mediante acordo entre os sócios, por escrito, ressaltando-se, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

10.- Os sócios pelos seus serviços prestados a sociedade, poderão fazer uma retirada mensal a título de remuneração de **pro-labore**, porém, de acordo com a legislação vigente do **imposto de renda**.

11.- Os **lucros** ou **prejuízos sociais**, apurados pelos balanços mensais, trimestrais, semestrais ou anuais encerrados em **31 de dezembro** de cada ano, serão partilhados pelos sócios, de comum acordo, não estando vinculados as quotas de capital, ou levados a **conta lucros a distribuir, prejuízos acumulados ou reservas de lucros para incorporação de capital**.

**Parágrafo único:** poderá a sociedade antecipar os lucros ou dividendos, desde que apurados através de balanço ou balancete no mês anterior ao da distribuição.

12.- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- 13.- Com o **falecimento** de qualquer sócio, a sociedade **não se dissolverá**. Os herdeiros legítimos do sócio falecido entre si e de comum acordo, exercerão o direito a quota, nomeando um dentre estes para representá-los na sociedade, entretanto não havendo interesse destes em participarem da sociedade o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço geral levantado 30 (trinta) dias da data do óbito do sócio, devendo serem pagos até 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do balanço, atualizados pelo índice oficial do Governo Federal, para correção monetária de valores em vigor no ato.
- 14.- Toda a responsabilidade técnica na área de engenharia civil, caberá ao sócio **FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR**, engenheiro civil com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso CREA/MT sob n. sob **n. 5253/D** Registro **n. 5253**, podendo ainda a sociedade reforçar sua área de engenharia civil, com a contratação de outros profissionais devidamente habilitados.
- 15.- Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
- 16.- O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá - MT.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 (uma) via.

Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2018.

---

**MORGANA RIBEIRO LEMOS PINHEIRO**

---

**FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.174-7	MT2201800086012	11/12/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
452.084.331-68	FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR
617.144.961-04	MORGANA RIBEIRO LEMOS PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*Julio Frederico Muller Neto* 14/12/2018



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAUZE REVESTIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA, de nire 5120001666-2 e protocolado sob o número 18/234.174-7 em 14/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2104069, em 14/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.084.331-68	FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.084.331-68	FAUZE LEMOS DA SILVA JUNIOR
617.144.961-04	MORGANA RIBEIRO LEMOS PINHEIRO

Cuiabá. Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.932.331-49	NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2104069 em 14/12/2018 da Empresa FAUZE REVESTIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA, Nire 51200016662 e protocolo 182341747 - 14/12/2018. Autenticação: DD3DDFB5DDCC3C72ECAF1C6148C411C5C71267E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.174-7 e o código de segurança yYKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.